



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 93/99.

EMENTA: Autoriza afastamento da Cirurgiã-Dentista MARINA FERREIRA DE MEDEIROS MENDES, da Divisão de Assistência Médico-Odontológica - DAMO desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 70/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de março de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002317/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Cirurgiã-Dentista MARINA FERREIRA DE MEDEIROS MENDES, lotada na Divisão de Assistência Médico-Odontológica - DAMO desta Universidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação em Saúde Pública, a nível de Mestrado, promovido pelo NESC/CPqAM/FIOCRUZ, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que estabelece o item I do Art. 5º da Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.002317/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de março de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DEARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =